



PREFEITURA DE NOVA ERA

DECRETO CONTÁBIL Nº 246/2024

Categoria: Decretos Contábeis

Secretaria: Fazenda

Data de Publicação: 4 de novembro de 2024

RETIFICADO : O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal No 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Anexos

<http://www.novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/9537/UXaGPq3gxFIEK1s7kEU03aGtqoMuy6V4.pdf>

http://www.novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/9538/QslubKateksbs9-iiYebFn6Ewl7_FdMq.pdf